



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA INAUGURAL
PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE
CREDENCIAMENTO Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2025

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Era – MG, localizada na Rua João Pinheiro, nº 91, Centro, reuniram-se, a partir das 13h30min, em sessão pública, os membros da Comissão de Contratação: Presidente – Givaldo Bueno Monteiro Quintão e Membro: Edmar Gonçalves, nomeados através da Portaria nº 39/2023, encarregada, nos termos do Processo Administrativo nº 95/2025, de dirigir e julgar o Edital de Credenciamento nº 04/2025, destinado a contratação de oficinas mecânicas para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios, pesados e máquinas.

Atenderam ao ato convocatório e enviaram documentação os seguintes interessados:

Nº	Empresa	CNPJ
01	Oficina GR Nova Era Ltda	32.373.792/0001-36
02	Victor Augusto da Silva Souza	32.624.797/0001-94

Os documentos para habilitação para o credenciamento foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão de Contratação.

Os documentos emitidos pela internet tiveram sua autenticidade verificada junto aos sites dos órgãos emissores.

A empresa Oficina GR Nova Era Ltda não apresentou os seguintes documentos:

Documento	Item descumprindo do edital
Certidão negativa de falência ou concordata	4.4.1
Balanço patrimonial ano: 2023	4.4.2
Balanço patrimonial ano: 2024	4.4.2
Demonstrativo de índices financeiros	4.4.2 (b)

A empresa Victor Augusto da Silva Souza apresentou todos os documentos exigidos para habilitação.

Por todo o exposto, esta Comissão de Contratação declarada **HABILITADO** o seguinte licitante, por ter cumprido com todos os requisitos de habilitação constantes no edital do credenciamento:

Empresa	Situação	Itens credenciados
Victor Augusto da Silva Souza	Habilitado	02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 15 e 17

E declara **INABILITADO** o seguinte licitante:

Empresa	Situação
Oficina GR Nova Era Ltda	Inabilitado

Informamos que, caso haja interesse, a empresa inabilitada poderá apresentar nova documentação, durante o prazo de duração de 12 meses do credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi subscrita pelos presentes. Comunique-se aos interessados para, caso julguem necessário, interponham recurso nos prazos da lei 14.133/2021 e alterações.

Nova Era, 27 de janeiro de 2026.

Membros da Comissão de Contratação:

Givaldo Bueno Monteiro Quintão
Presidente

GIVALDO BUENO MONTEIRO
QUINTAO:03878881606

Assinado de forma digital por GIVALDO BUENO
MONTEIRO QUINTAO:03878881606
Dados: 2026.01.27 16:16:06 -03'00'

Edmar Gonçalves
Membro



Documento assinado digitalmente

EDMAR GONCALVES

Data: 27/01/2026 16:45:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>